

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: RANCHO AGROPET LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2500304042					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
SAO GABRIEL Local 4 Agosto 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				/ / Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				/ / Data	
		Vogal	Vogal	Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





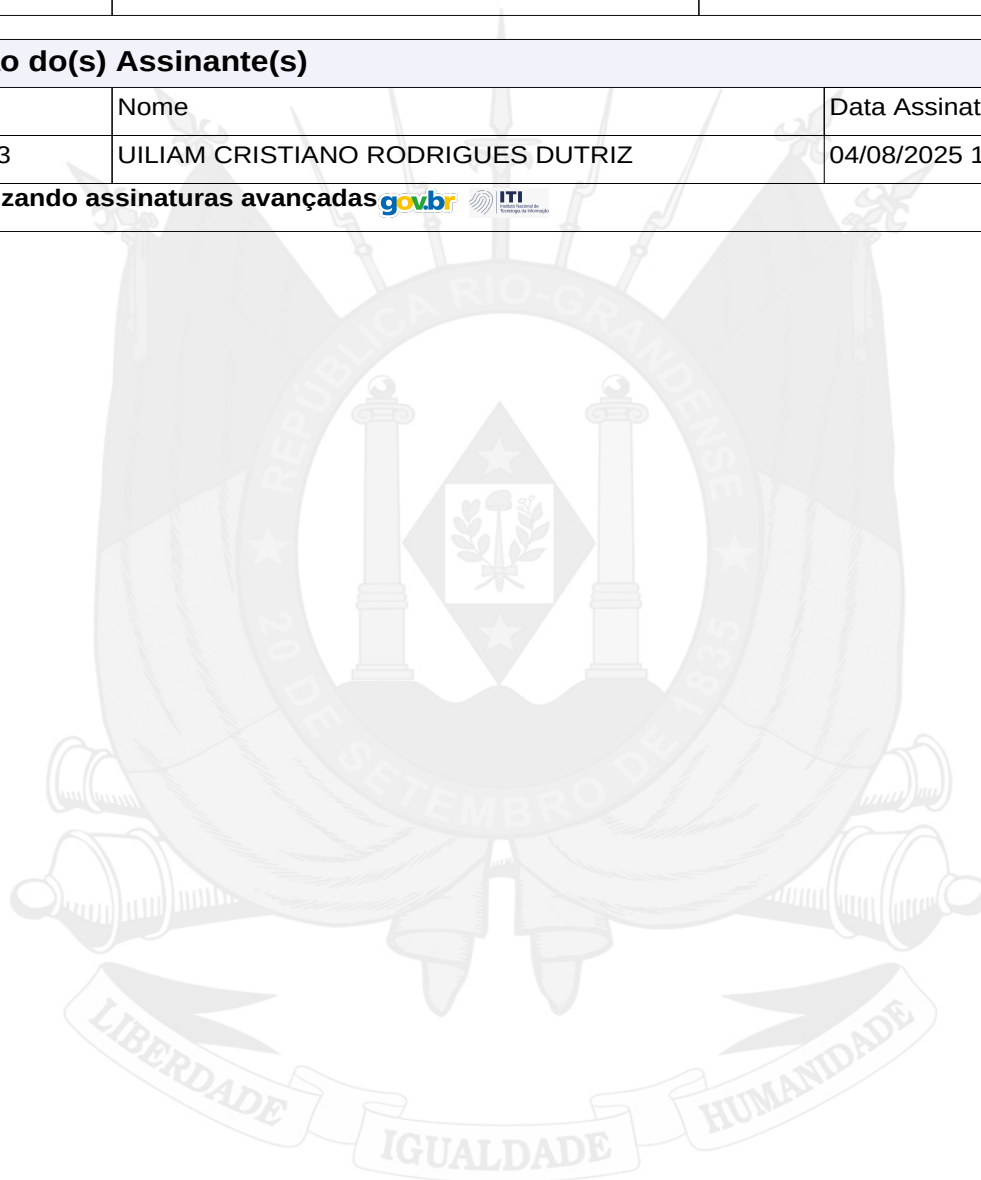
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/257.904-6	RSP2500304042	18/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.333.970-63	UILIAM CRISTIANO RODRIGUES DUTRIZ	04/08/2025 19:29:18
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211410565 em 05/08/2025 da Empresa RANCHO AGROPET LTDA, CNPJ 47982133000174 e protocolo 252579046 - 18/07/2025. Autenticação: 98393E4D31DBBC362668138F5D833222E2A4B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/257.904-6 e o código de segurança J8h4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

RANCHO AGROPET LTDA

UILIAM CRISTIANO RODRIGUES DUTRIZ, brasileiro, empresário, casado, nascido em 16/05/1989, CPF nº 019.333.970-63, documento de identidade 8069641804 expedida por SJS/RS, com domicílio e residência na Rua Francisco Hermenegildo da Silva, nº 80, bairro Vieira, CEP 97.311-310, São Gabriel/RS, **UILIAM CRISTIANO RODRIGUES DUTRIZ 01933397063**, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE 43814713667 e no CNPJ sob nº 47.982.133/0001-74, com sede na Avenida Francisco Gonçalves Chagas, nº 1948, Loja, Bairro Vivenda, CEP 97.310-200, São Gabriel/RS, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **RANCHO AGROPET LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Arthur Bettega, nº 698, Bairro Jardim das Hortênsias, São Gabriel/RS, CEP 97.310-353.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será de:

- Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

TERCEIRA – O acervo do empresário, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente nacional, totalmente integralizado passa a constituir o capital social da sociedade, sendo dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

QUARTA – O sócio subscreve e integraliza neste ato, a quantia de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em moeda corrente nacional.

QUINTA – O capital social totalmente integralizado, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ter a seguinte formatação:



UILIAM CRISTIANO RODRIGUES DUTRIZ	60.000 quotas	R\$ 60.000,00
TOTAL	60.000 quotas	R\$ 60.000,00

SEXTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **UILIAM CRISTIANO RODRIGUES DUTRIZ**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e teve início as suas atividades em 16/09/2022.

NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, poderá os lucros ou perdas apuradas serem distribuídos de forma desproporcional as suas quotas.

DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e



liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em qualquer crime previsto em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUINTA - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DÉCIMA SEXTA - As partes elegem o foro de São Gabriel/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma via.

São Gabriel/RS, 10 de Julho de 2025.

UILIAM CRISTIANO RODRIGUES DUTRIZ





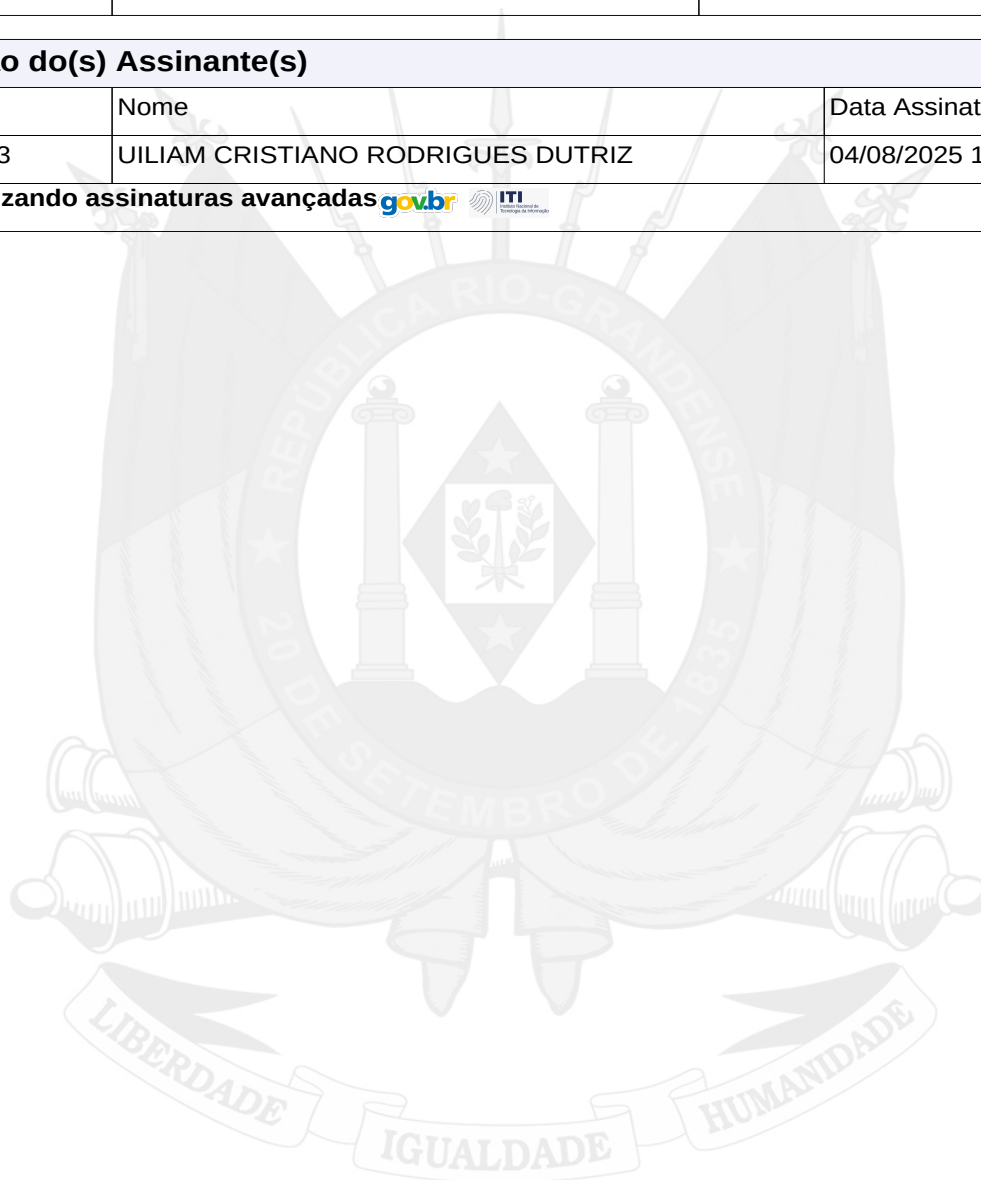
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/257.904-6	RSP2500304042	18/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.333.970-63	UILIAM CRISTIANO RODRIGUES DUTRIZ	04/08/2025 19:29:18
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211410565 em 05/08/2025 da Empresa RANCHO AGROPET LTDA, CNPJ 47982133000174 e protocolo 252579046 - 18/07/2025. Autenticação: 98393E4D31DBBC362668138F5D833222E2A4B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/257.904-6 e o código de segurança J8h4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RANCHO AGROPET LTDA, de CNPJ 47.982.133/0001-74 e protocolado sob o número 25/257.904-6 em 18/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43211410565, em 05/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.333.970-63	UILIAM CRISTIANO RODRIGUES DUTRIZ	04/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.333.970-63	UILIAM CRISTIANO RODRIGUES DUTRIZ	04/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/07/2025



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 05/08/2025, às 14:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/257.904-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211410565 em 05/08/2025 da Empresa RANCHO AGROPET LTDA, CNPJ 47982133000174 e protocolo 252579046 - 18/07/2025. Autenticação: 98393E4D31DBBC362668138F5D833222E2A4B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/257.904-6 e o código de segurança J8h4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

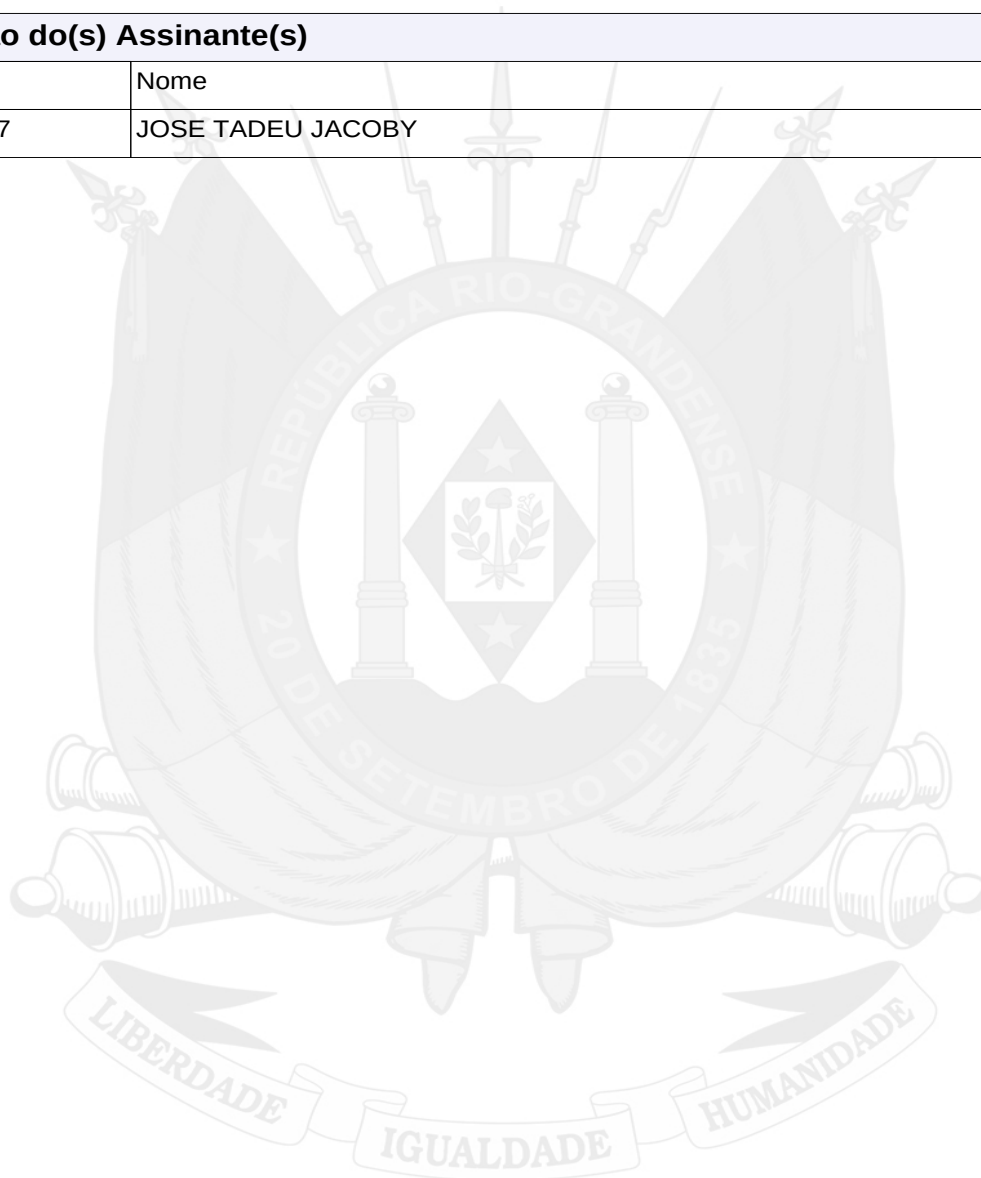


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 05 de agosto de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211410565 em 05/08/2025 da Empresa RANCHO AGROPET LTDA, CNPJ 47982133000174 e protocolo 252579046 - 18/07/2025. Autenticação: 98393E4D31DBBC362668138F5D833222E2A4B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/257.904-6 e o código de segurança J8h4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL